



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação,
na 9ª sessão ordinária
realizada em 03/06/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO
SENHOR **DOUTOR LAÉRCIO MELO DE ANDRADE
JUNIOR**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **DOUTOR LAÉRCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 19 de maio de 2025.

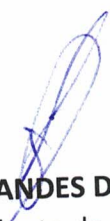
AIRTON JOSÉ BIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br


FERNANDES DIAS DE SOUZA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana


EDINA RODRIGUES FAVARO

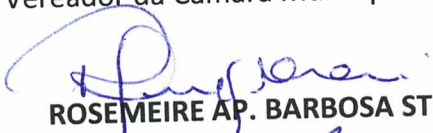
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

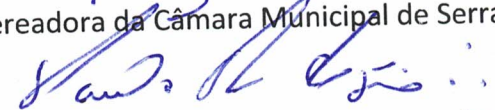
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


PAULO RICARDO DA SILVA DO RASÁRIO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


EDCARLOS DAS GRAÇAS GONCALVES

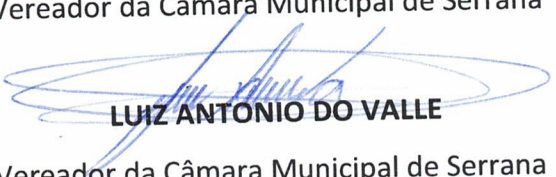
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


LUIZ ANTONIO DO VALLE

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2025, que “Concede Título de Cidadã Serranense à **Doutor LAÉRCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana”. O texto prevê que a honraria será entregue em sessão solene designada pela Presidência da Câmara e que as **despesas correrão à conta do orçamento do Legislativo**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Competência legislativa – Conceder honrarias é atribuição típica do Poder Legislativo municipal (art. 30 I da CF; art. 20 III da Lei Orgânica Municipal).

Iniciativa – Projetos de decreto legislativo são de iniciativa dos vereadores, sem reserva ao Executivo (arts. 48 e 148 do Regimento Interno). Não há vício formal.

Constitucionalidade material – A homenagem respeita o princípio da impessoalidade e reconhece contribuição cultural e social relevante (Festa de Reis), conforme justificativa anexa. Nenhum dispositivo constitucional é violado.

Técnica legislativa – A proposição apresenta ementa, dispositivos claros e cláusula de vigência, atendendo à Lei Complementar 95/1998 e às normas da Casa.

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera o Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2025 regular nos aspectos constitucional, legal e regimental, manifestando-se **PELA APROVAÇÃO** e remessa ao Plenário para deliberação.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Sala das Sessões, 2 de junho de 2025


EDINA RODRIGUES FÁVARO - Presidente


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro


MARIA DA SILVA – Membro



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DOUTOR LAÉRCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **DOUTOR LAÉRCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 9 de junho de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.